



## AD REFERENDUM 086/2018

**Resposta de recurso apresentado (indeferimento de inscrição).** Trata-se do julgamento, *ad referendum* do colegiado do Centro, do recurso apresentado pelo candidato **Alan Jorge Alves do Carmo**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para o Núcleo de Formação Docente, para a área de Ensino de Ciências e Matemática, subárea **Ensino de Física**, regido pelo Edital 45, de 10/08/2018, publicado no D.O.U. nº 155, de 13/08/2018. Em virtude do recebimento de recurso, foi reavaliada a documentação apresentada no ato da inscrição, verificando que o candidato de fato não apresentou o diploma de graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Física, conforme exigido no item 2.8 do edital, em sua alínea "b", Anexo 1. Vale ressaltar que o item 2.6 do edital do concurso informa que "*São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título*". Diante do exposto, mantém-se o indeferimento da inscrição do candidato, não podendo ser recepcionado a cópia do diploma de graduação autenticado apensado ao recurso, estando os documentos de inscrição disponíveis na secretaria do núcleo para conferência. Caruaru, 24 de outubro de 2018.

  
**Prof. Dr. Manoel Guedes Alcoforado Neto**  
Presidente do Conselho do CAA



**Manoel Guedes Alcoforado Neto**  
Diretor do Campus do Agreste  
SIAPE 2496804  
Campus do Agreste/UFPE